
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 017/
CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 017/ CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 19 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0033/CD/PGM/2019, anexos nº 04.0029/CS/PGM/2018, 18.04184/2014, 18.04325-000/2017 e 18.02571-000/2018.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, processo nº 04.0033/CD/PGM/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2540 de 09/09/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 126/CD/SPPD/PGM/2019, em conformidade ao art. 186, da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:2F8B0943

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2021. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>